



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 800/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 06 de junho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 656/2017-CMV**  
**Vereador Alécio Maestro Cau**  
**Processo administrativo nº 8.980/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORÉSTES PREVITALE JÚNIOR**

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

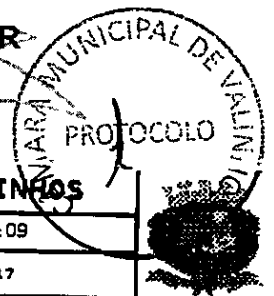
Nº PROTOCOLO  
01194/2017

Data/Hora Protocolo: 06/06/2017 13:09

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 656/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre a cobrança da Contribuição de Melhoria, prevista nos arts. 145, III, da Constituição, 61 e 82 do Código Tributário Nacional e 223 do Código Tributário do Município.



À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPERNARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)